



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Av. Gov Magalhães Barata, 376 - CEP 66.040-17 - Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

ANEXO

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº ____/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01205.000167/2020-99

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2020

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - PEDIDO DE ENTREGA

À EMPRESA: _____

Prezado (a) Senhor(a),

Em decorrência do processo Licitatório nº 04/2020 Modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços em Ata, que visa a Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletrônicos destinados a atender a demanda expositiva e de multimídia do novo Centro de Exposições Eduardo Galvão cujas instalações estão localizadas no Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) na cidade Belém/PA e demais órgãos participantes, no qual essa firma consta como adjudicatária, consolidado o registro na **Nota de Empenho nº _____** de ____/____/2020, no Valor de R\$ _____ (_____), e, na forma do art. 62, da Lei n. 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à contratação em epígrafe.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total					

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa. o objeto do pregão supracitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento deste documento e nota de empenho, obedecendo ao Instrumento Convocatório e seus Anexos.

PARAENSE EMÍLIO GOELDI – MPEG

Av. Magalhães Barata, 376 Bairro São Brás – Belém/PA CEP: 66040-170
(Entrada pelo portão da Travessa 09 de Janeiro)

Realizar as entregas em dias úteis no horário de 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h
Email: secop@museu-goeldi.br - Telefones: (91) 3182-3256 / 3182-3232

Cumpra-se informar que antes da efetivação do pagamento e, na forma prevista na legislação e no Edital convocatório, o aludido pagamento só será efetuado mediante atestado comprobatório da entrega do(s) objeto(s), bem como, consulta "on line", da situação cadastral dessa Empresa, ficando o referido pagamento suspenso, no caso de haver alguma pendência no SICAF.

Para controle de V.Sa. informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso no fornecimento do objeto, a empresa contratada estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, as penalidades constantes no Edital, e demais disposições gerais, estão dispostas no instrumento convocatório máximo deste certame licitatório, que é parte integrante desta Autorização, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Multa moratória de 1% (hum por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto (em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida);

Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, o MPEG poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e na legislação.

A Nota de Empenho será enviada através de e-mail (Informado no ato de apresentação de proposta de preços formal), juntamente com a Autorização de Fornecimento (AF), a qual deverá ser devolvida datada e assinada pelo representante da empresa, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento do e-mail, iniciando assim, a contagem do prazo de entrega do material.

Serão realizadas 03 (três) tentativas de envio, sendo que, a terceira será acompanhada de ofício, indicando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a devolução da AF assinada pelo representante da empresa, sob pena de descumprimento dos termos contidos no edital e na Legislação vigente. Caso tal solicitação não seja atendida, será instaurado processo com vista à aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e/ou legislação vigente, respeitando-se o direito ao contraditório e a ampla defesa.

O Aceite da Nota de Empenho junto à Autorização de Fornecimento, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a referida Autorização de Fornecimento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura da Autorização de Fornecimento, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2020 implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei n. 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei n. 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. apor o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido no prazo máximo de 5 (cinco) dias a este Museu Paraense Emílio Goeldi, para ulteriores providências.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Servidor do MPEG

De acordo,

(Assinatura do Responsável)
Nome do Responsável Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva Mota, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 19/10/2020, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5998472** e o código CRC **7574996B**.